**PROCESSO Nº** 1104-153/2018

**DESPACHO:** 053/2018

**INTERESSADO:** GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR – GCG.

**ASSUNTO**: COMUNICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.

**DESPACHO**

Trata-se do **Processo Administrativo nº 1104-153/2018**, em 01 (um) volume, com 13 (treze) fls., encaminhados à Controladoria Geral do Estado – CGE, através do Ofício GC/SECEGI nº 71/18.10.2, datado de 14.03.2018, (fls. 02) de lavra do Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, onde remete os autos a este órgão de controle dando ciência da ***“...Comunicação de Deliberação encaminhada pela Secretaria de Controle Externo do Rio Grande do Norte à douta Procuradoria Geral do Estado por meio do Ofício 0060/2018-TCU/SECEX-RN, tomada nos autos do processo da Tomada de Contas Especial TC 001.537/2016-4.”.*** Salienta, ainda, que diante do ***“...Acórdão nº 48/2018-TCU-2ª Câmara, as contas foram julgadas regulares com ressalvas, dando-se quitação aos responsáveis, nos termos dos pareceres emitidos.”***

E por fim, encaminha os autos a este órgão de controle ***“...para os comentos de praxe e adoção de procedimentos que julgar pertinentes”.***

Esta Superintendência de Auditagem – SUPAD extraiu cópia dos autos, abrindo novo processo, tendo arquivado na pasta do Gabinete Civil, os quais irão servir de subsídio nos trabalhos de auditoria a serem realizados naquele Órgão.

Atendida a determinação, encaminhem-se ao gabinete da Controladora Geral, para conhecimento e providências ulteriores.

Maceió-AL, 05 abril de 2018.

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**